



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação
Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Coordenação-Geral de Normas e Processos
Coordenação de Projeto

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 237/2021

Processo SEI MGI nº 14021.174123/2021-85

Processo SEI SUFRAMA nº 252710.004285/2021-88.

**PRIMEIRO T E R M O ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°
237/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA
INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS,
POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO
E INOVAÇÃO, E A SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS PARA A
REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA
DO PLANO DE TRABALHO.**

O **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominado **MGI**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", 6º andar – Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0001-55, por meio da **SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO**, doravante denominada **SEGES**, neste ato representada pelo Secretário de Gestão e Inovação, **ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO**, brasileiro, matrícula Siape nº 1458895, nomeado conforme Portaria nº 294, de 9 de janeiro de 2023, publicada na Seção 2 do D.O.U., de 9 de janeiro de 2023, e delegação de competência estabelecida no art. 7º da Portaria nº 572, de 08 de março de 2023; e, de outro lado,

a **SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**, doravante denominado **SUFRAMA**, com sede na Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 1.424 – Distrito Industrial I, Manaus – AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.407.029/0001-43, neste ato representado pelo seu Superintendente **JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, brasileiro, matrícula Siape nº 3338872 nomeado conforme Portaria nº 2.333, de 24 de abril de 2023, publicada na Seção 2 do D.O.U., de 25 de abril de 2023, residente e domiciliado em Manaus -AM,

RESOLVEM celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 237/2021**, publicado no D.O.U. de 30 de setembro de 2021, Seção 3, e em observância às disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, bem como das

Portarias nº 66 e nº 67, ambas de 31 de março de 2017, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 237/2021

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer novo cronograma para o plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACT nº 237/2021 firmadas entre os Partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MGI deverá publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

E assim, com aceitação plena, e por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do projeto Processo Eletrônico Nacional – PEN, os celebrantes assinam eletronicamente o presente instrumento, para todos os fins de direito.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA Superintendente Superintendência da Zona Franca de Manaus	ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO Secretário Secretaria de Gestão e Inovação Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
--	---

Testemunhas:

Nome: Rafael Soares Gouveia
Matrícula Siape: 2133024

Nome: Regina Lemos de Andrade
Matrícula Siape: 1508307



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Gomes Saraiva, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Soares Gouveia, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Lemos de Andrade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/09/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Seara Machado Pojo Rego**, **Secretário(a)**, em 02/09/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51972345** e o código CRC **15A2DA37**.

Referência: Processo nº 14021.174123/2021-85.

SEI nº 51972345